

PORTARIA Nº 031/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

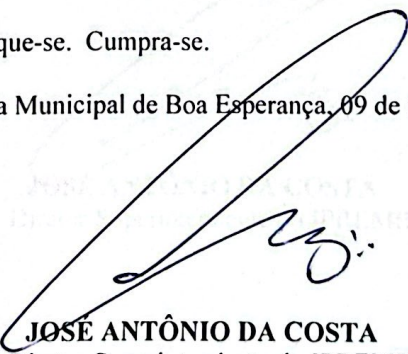
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **DEVANILSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 601.923.646-34, do período que o mesmo laborou para o Município de Boa Esperança/MG, como contratado, bem como no setor privado, com suas contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 2 páginas, na data de 22/04/2019, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **740 (setecentos e quarenta) dias**, equivalentes a **2 anos, 0 mês e 10 dias**.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Usina Boa Vista Ltda	25/04/1985 a 18/12/1985	0 ano, 7 meses e 24 dias
Transportadora Marreco Ltda	01/05/1987 a 24/08/1987	0 ano, 3 meses e 24 dias
Fazenda Boa Vista Ltda	26/08/1987 a 19/12/1987	0 ano, 3 meses e 24 dias
Fazenda Boa Vista Ltda	19/04/1988 a 24/10/1988	0 ano, 6 meses e 6 dias
Município de Boa Esperança	09/10/1990 a 31/12/1990	0 ano, 2 meses e 22 dias
Total.....		2 anos, 0 mês e 10 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 09 de novembro de 2021.



JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE